



PORTARIA Nº 11/2024 – Gabinete da Presidência

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, o senhor tesoureiro **GERALDO BARBOSA FILHO**, CPF: 660.397.114-34 e RG: 3592004 – SDS/PE, na realização de movimentação da conta vinculada à Câmara Municipal de Carnaíba- PE, inscrita no CNPJ: 11.459.690/0001-68 junto ao BANCO DO BRASIL - Agência 1754-X – Carnaíba/PE, podendo assinar com o presidente **ALEX MENDES DA SILVA**, CPF: 060.726.814-09 e RG: 7042928 - SDS/PE, enfim praticar todos os atos necessários e inerentes à função de tesoureiro, com os seguintes poderes.

1. Assinar instrumento, convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba – PE, em 26 de fevereiro de 2024.


Alex Mendes da Silva
Presidente